



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 302/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N 05/1993 alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art.1º PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES em caráter temporário dos servidores abaixo relacionados, do cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, até dia **20/12/2025**, ficando alteradas as respectivas Portarias de contratação, no Quadro de Pessoal do Município com a remuneração de lei :

<b>SERVIDOR</b>
1. ANA VITORIA ALVES
2. BRUNA FARQUIMBA RIBEIRO DA SILVA
3. DAIANE GARBO
4. ELLEN VITORIA DE QUADROS
5. JAILE APARECIDA MARTINS
6. JANAINA FATIMA DE OLIVEIRA FRIEDRICH
7. JULIA RODRIGUES
8. KATIANE BERTOTTI
9. LUCIANA TASCHEK SCHIEVELBEIN
10. MARI VANIA FERREIRA SALES
11. NATHALI ISADORA LEVI MOREIRA
12. TAINA PEREIRA
13. TAISE CAMARGO ALVES
14. VANESSA MARINA DO PRADO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças